

## **DELIBERAÇÃO Nº 020/2014 - CEDCA/PR**

Considerando a Deliberação nº 062/2013 CEDCA/PR, que aprovou o projeto da APAE de Cornélio Procópio, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 21 de março de 2014;

### **DELIBEROU**

**Art.1º** Pela aprovação da alteração de descrição do veículo no Plano de Trabalho e no Plano de Aplicação, referente ao projeto da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cornélio Procópio, protocolo nº 11.370.780-1, no valor de R\$ 49.320,00 para investimento, como segue:

- Descrição do Plano de Trabalho: item 2 – Caracterização do Projeto – onde foi descrito “Aquisição de uma Kombi”, alterar para “Aquisição de um veículo de no mínimo 07 lugares para atendimento aos alunos portadores de deficiências moderadas e severas”.
- Descrição no Plano de aplicação para: “Aquisição de um veículo de no mínimo 07 lugares”.

**Art. 2º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

### **PUBLIQUE-SE**

**Curitiba, 21 de março de 2014.**

Édina Maria da Silva de Paula  
**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da  
Criança e do Adolescente - CEDCA/PR**